



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0266/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 09 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 40/2026
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 40/2026**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 716/2026 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
619/2026

DATA / HORA
12/03/2026 17:00:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 12/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828442** e o código CRC **AE138AE0**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 040 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
199/2026

DATA / HORA
29/01/2026 10:38:49

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Kauan Berto Sousa Santos**, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de ampliar a equipe multiprofissional do Programa Melhor em Casa, a fim de garantir melhor cobertura assistencial e atendimento adequado aos pacientes acamados ou em reabilitação domiciliar. As ações poderão compreender:

- Ampliação da carga horária da profissional Fonoaudióloga atualmente vinculada ao programa;
- Aumento da equipe de Fisioterapia, mediante contratação, concurso público ou credenciamento de novos profissionais;
- Reforço permanente da equipe multidisciplinar, assegurando conformidade com os padrões da Política Nacional de Atenção Domiciliar;
- Avaliação administrativa e orçamentária para viabilizar a expansão dos serviços de reabilitação no âmbito domiciliar.

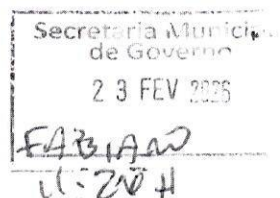
JUSTIFICATIVA

O Programa Melhor em Casa desempenha papel fundamental no atendimento domiciliar de pacientes acamados, com limitações funcionais ou condições clínicas que demandam acompanhamento contínuo. Entre os serviços mais essenciais estão a Fonoaudiologia e a Fisioterapia, áreas diretamente responsáveis pela reabilitação, prevenção de sequelas, melhora funcional e manutenção da qualidade de vida dos pacientes.

Atualmente, observa-se crescente demanda por atendimentos nessas especialidades, o que torna necessária a ampliação da carga horária da Fonoaudióloga e o reforço da equipe de Fisioterapia, garantindo maior regularidade nas visitas, melhor organização da agenda de atendimentos e aumento da capacidade de cobertura do programa.

A medida possibilitará:

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade. 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

- Atendimento mais humanizado e resolutivo;
- Redução de complicações decorrentes de imobilidade prolongada;
- Prevenção de agravos clínicos e funcionais;
- Aceleração dos processos de reabilitação;
- Alinhamento às diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Atenção Domiciliar;
- Maior eficiência e alcance dos serviços ofertados à comunidade.

Trata-se de iniciativa relevante para o fortalecimento da assistência domiciliar, promovendo mais qualidade de vida aos pacientes e otimização dos recursos de saúde.

Diante do exposto, solicito o pronto encaminhamento desta Indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de janeiro 2026.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11/ Janeiro /2026
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMS-departamento de Atencao Hospitalar Urgencia e Emergencia

MEMORANDO Nº 716/2026 - SMS

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico Legislativo
Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Processo nº 3509205.402.00002694/2026-41.

Assunto: **Resposta indicação nº 40/2026 - Ampliação equipe Programa Melhor em Casa**

Vimos, por meio deste, em atenção ao Memorando nº 0503/2026 e à Indicação nº 40/2026, informar que, considerando a Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, estão sendo adotadas as providências necessárias para a reestruturação e ampliação da equipe do Programa Melhor em Casa, visando maior cobertura no atendimento aos pacientes inseridos no programa.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Cajamar, na data da assinatura digital.

FAGNER PRIMO DA ROCHA
Diretor de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência

DANIEL DE FREITAS
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fagner Primo da Rocha, Diretor**, em 06/03/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Goncalves de Freitas Paulino, Secretário Municipal**, em 06/03/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812944** e o código CRC **C22C0F30**.